



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM – ES
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 0536/1969
CNPJ: 27.780.220/0001-31

Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2024

SOLICITAÇÃO INTERNA Nº. 0002/2024

Ao: Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Sr. Jeferson Guimarães Vieira

Assunto: **Solicitação de Cancelamento do Processo de Dispensa Eletrônica nº 0001/2024**

Senhor Presidente

Na qualidade de Diretor Geral do SAAE de Itapemirim, nomeado pelo **Decreto nº 20.346/2024, de 05/04/2024** da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, por meio desta, solicitar o cancelamento do Processo de **Dispensa Eletrônica nº 0001/2024**, com base nos fundamentos e justificativas a seguir apresentados.

Justificativa:

Após análise detalhada da **Resolução AGERH nº 004, de 18 de novembro de 2024**, verificou-se a revogação do Estado de Alerta e a manutenção do Estado de Atenção em virtude da melhoria nas condições hídricas do Estado do Espírito Santo. Considerando que o referido processo de dispensa eletrônica tinha por objetivo atender demandas relacionadas à situação de escassez hídrica, **entende-se que as condições supervenientes tornam desnecessária a continuidade do processo.**

Os dados apresentados nas Notas Técnicas nº 043/2024 e nº 008/2024 indicam um cenário de recuperação hídrica gradual, ainda que com oscilações pontuais, reforçando a adequação de reavaliar as contratações



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM – ES
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 0536/1969
CNPJ: 27.780.220/0001-31

inicialmente previstas. Além disso, os princípios da economicidade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021, **orientam pela necessidade de cancelar atos administrativos que não mais atendam ao interesse público atual.**

Requisição:

Dessa forma, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para o cancelamento do **Processo de Dispensa Eletrônica nº 0001/2024**, com a devida comunicação às partes interessadas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Fábio Leal Henrique
Diretor Geral do SAAE